



AVISO DE SUPRESSÃO DE ITEM

Venho por meio deste informar que diante do pedido de esclarecimento encaminhado pela: **COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARA – COOPERSC LTDA** no dia 05 de janeiro de 2024, no qual foi verificado após análise mais criteriosa e decidido pela **PROCEDÊNCIA** deste pedido conforme anexo nos autos do processo, decidiu-se pela supressão do **ITEM do edital** conforme abaixo:

21	MEL DE ABELHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA 100 PURO, EMBALADOS EM RECIPIENTE DE 1 LITRO.	LITRO	3000
----	--	-------	------

É importante salientar que essa supressão se deu pelo curto prazo existente e para que não ocorra atraso no processo consequentemente na contratação e entrega dos demais itens, visto a importância do processo e que o início do ano letivo no Município de Boa Viagem tem data prevista para ocorrer dia **29 de janeiro de 2024** e que esse item em específico poderá ser incluído em pautas futuras para a Alimentação Escolar.

A presente supressão não acarretará nenhuma modificação nos prazos já estipulados no edital de Chamada pública nº 2023.12.27.002, que tem sua data para ocorrer no dia 23 de janeiro de 2024.

Boa Viagem, 16, de Janeiro de 2024


Artur Valle Pereira

Presidente da Comissão Permanente de licitações

